- 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
  6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.
  6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam OS (cinco) ou mais candidatos.
  6.1.1.1 Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
  a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (pero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
  b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- sessão pública;

  c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.
- os superiories or security, que in minimulo o priesto des concurso de concurso
- 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nata de 0 (zero) a 10 (dez).
  6.2.1. As notas de cada prova serão atribuidas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos o final de todas a provas de concurso em sessão pública.
  6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuidas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos temes do subtiento 6.2.1.
  6.3.A nota final de cada examinador será a média ponde-rada das notas atribuidas por lea acendidato em cada prova.
  6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finals. O próprio examinador decidirão so casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

- examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
  6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
  6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá pareer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita do qual deverá constar tabela edou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos contendo as para avallação de cada uma das provas. Todos os adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do

- atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

  6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

  6.5.0 resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

  6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final minima sete.

  6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada esaminador.

  6.3.3. O primeiro colocado será o candidato que obtivero.
- ro de indicações em primeiro lugar na lista ordenada
- maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

  6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevelencelos sucessivamente a maior media obtida na prova didática e a maior media obtida na prova didática e a maior media obtida na prova de titulos. Persistindo o empate a decisão aclear, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber. 6.5.5. Excluido das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado poseráo candidato a neteriormente selecionado, o próximo classificado posição mais alta da lista ordenada de cada examinador. 6.5.6. Procedimento idéntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado. 6.6. As sessões de que tratam os tiens 6.2.1 e 5.5 deverão se

- mente até a dassificação do último candidato habilitado.
  6.6. As sessões de que tratam os items 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados ser face de completa de memorar de completa de forma de completa de forma de de forma de completa de forma de

- 7. DA ELIMINAÇÃO
- 7. DA ELIMINAÇAO
   7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:
   a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julg
- ra;
  b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
  c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto

- wa de titulos

  8.10 RECURSO

  8.1.0 candidato poderá interpor recurso contra o resultado

  8.1.0 candidato poderá interpor recurso contra o resultado

  concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universiio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação

  vista no item 6.3 deste ediral.

  8.1.1.0 recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral
- 8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile o
- correio eletrônico.
  8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
  8.2.0 resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da
- - UNICAMP (www.sg.unicamp.br). 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9. DAS DISPOSIÇÕES INIAIS 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nest Edi-tal, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. 9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponiveis no publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponiveis no
- publicados no biani ortica de Estado e estado disponimens no sítilio www.feq.unicamp.br/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento. 9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia
- estes ficarão automaticamente prorrogados are u primero vacilis dussequente.

  9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser porrogado uma vez, por igual período.

  9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagas, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em roncurso.
- em concurso.

  9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candii
  to aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplia
  além das referidas na área do concurso, desde que referente
  área do concurso ou de sua área de atuação.
- área do concurso ou de sua área de atuação.

  9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um periodo de 03 (tris) anos de efetivo exercita durante o qual será submethol à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

  9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação do homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (tem 3.2 "c" e" d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante

- requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Engenharia Química. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados. 9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação C
- 9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser 9.8.1. Copia da venue-ração con control de la Secretaria faculdade de Engenharia Química que poderá prestar quaisque outras informações relacionadas ao concurso público.

   9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais altera consumada a concurso público.
- 9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais altera-fees, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lihes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado. 9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concur-so deverá ser objeto de novo Edital. ANEXO 1 PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

- EQ251 Projeto de Processos 2 Ementa: Projeto e dimensionamento de sistemas de sepa-
- ração e troca térmica.

  Vetor: OF:S-5 T:04 P:04 L:00 O:00 D:00 PE:00 OE:00 HS:08 SL:08 C:08 EX:S
- to(s): FO250
- Carga horária total: 120 Conteúdo Programático al: 120 horas (8 créditos) Tino: Obrigatória
- Conteudo Programato:
  Esta componente curricular pertence ao percurso formativo
  da Competência Específica 5 do Projeto Pedagógico do Curso,
  tendo como semestres ideas o setimo semestre do curso integral e o décimo semestre do curso notumo.
  Objetivos de aprendizagem:
  Ao final da disciplina, o aluno deve ser capaz de:
- ção e transferência
- 1) Dimensionar de quipamentos de Separação e statemas ue geração e transferência de calor Proposta pedagógica: Esta componente curricular deve ser compreendida como continuidade da disciplina EQ250, em que um processo químico e/ou biotecnológico foi proposto. O projeto deste processo deve ser a linha mestr das trés disciplinas dessa competência, mas não limita experiências de aprendizagem que visem ao estudo de outros equipamentos e processos. Tendo sido estabelecidos os cálculos preliminares de um projeto conceitual de processos e já tendo o dimensionamento do reator químico, seguindo a abordagem "do centro para fora", nesta componente curricular serão estudados e detalhados sistemas de separação de componentes em processos quipamentos e hioquimicos. Uma etapa de esparação característica do projeto proposto será então analisada e dimensionada. Numa segunda etapa serão estudadas as formas de satisfazer o balanço de energia das correntes de processo e operações de reação e separação, por meio de integração energética e uso de utilidades, e escolha e dimensionamento dos equipamentos adequados. Esta componente curricular deve ser trabalhada de forma integrada à EQ260, permitindo que estratejas de controle sejam propostas.

  Conteúdos:

  1. Niemensionamento e noeração de equipamentos de separa
- Coniteurus.

  1. Dimensionamento e operação de equipamentos de sepa-ão (Tempo sugerido: 40 horas)

  Em cada tópico abaixo deverão ser abordados, se perti
  - fundamentos da operação (força motriz)
- configuração básica (estágio único, múltiplos estágios: colunas ou sequências de misturadores/separadores e colunas
- de recheio)
  métodos de projeto (McCabe-Thiele, Fenske-UnderwoodGilliland, eq. de Kremser, método gráfico para extração (L)
  modelagem, simulação "rigorosa" (equações MESH), análise de perfis de composição e temperatura, e projeto
  1.1 Flash e destilação: dimensionamento, seleção e critérios
- desempenho: destilação de sistemas (quase-)ideais, separação de opos (extrativa, azeotrópica, dupla pressão), sistema
- 1.2 Extração líquido-líquido e absorção: dimensiona selecão e critérios de
- eção e critérios de desempenho escolha de solvente, absorção química 1.3 Operações Unitárias de separação sólido-fluido (adsor-lixidação), ecagem e cristalização): dimensionamento, seleção e critérios de empenho
- Dimensionamento de sistemas de transferência de calor em processos e geração de utilidades (Tempo sugerido:
- 2.1 Operações Unitárias para geração de utilidades quentes
- desempenho 2.2 Operações Unitárias para geração de utilidades frias eção e critérios de
- desempenho
  2.3 Consumo racional de utilidades: aspectos de integração
- rgetica 2.4 Aquecimento e resfriamento de correntes co lanca de fase:
- .. nento e operação de equipamentos, conside
- - proteção à corrosão e condições operacionais EQ280 Engenharia e Sustentabilidade 1
- Ementa: Conceitos e ferramentas de engenharia ambiental Vetor: OF:S-5 T:04 P:00 L:00 O:00 D:00 PE:00 OE:00 HS:04 SL:04 C:04 EX:S
- o ito(s): FO213. FO218 e FO241\*
- Carga horária total: 60 horas (4 cré Tipo: Obrigatória
- onteúdo Programático
- Esta componente curricular pertence ao percurso for iompetência Específica 8 do Projeto Pedagógico do lo como semestres ideais o sexto semestre do curso ir nono semestre do curso noturno.
- Objetivos de aprendizagem: Ao final da disciplina, o alune deve ser capaz de
- deve ser capaz de:

  j) Identificar os fenômenos da poluição, seus efeitos de
  alteração dos meios físicos tanto por dispersão quanto por
  interações quimitace a bioquímica;

  ii) Analisar processos de produção, identificar fontes de
  gerações e emissões de poluentes e quantifica las;

  iii) Quantificar as alterações dos meios físicos em decorrêniii) Quantificar as alterações dos meios físicos em decorrên-

- iii) Quantificar as alterações dos meios ítsicos em decorren-cia das gerações e emissões de poluentes; iv) Analisar e selecionar tecnologias de controle ambiental mais eficientes, mais adequadas aos requisitos legais locais e com os mehores indicadores de sustentabilidade y) Selecionar tecnologias ou soluções com a minima gera-ção de residuos e rejeitos, as menores gerações e emissões de poluentes e o menor consumo de recursos naturais. Proposta nedadónica:
- pedagógica:
  Nesta componente curricular serão abordados tópicos
  relativos ao conceito de sustentabilidade, poluição atmosférica,
  indirica e de solos, bem como o gerenciamento de emissões,
  efluentes e residuos, seus tratamentos e disposição final.
  Esta componente está integrada às componentes curriculares de EQ240, EQ241, EQ242, aliende ocunidados de análise de pedagógica
- os de processos.
  Conteúdos:

  1. Conceitos de sustentabilidad:
  mpo sugerido: 4 horas)

  1.1. Conceito de sustentabilidade

  1.2. Poluição das águas

  1.3. Poluição do ar tentabilidade, poluição e p

  - 1.4. Poluição do solo
- 2. Fontes de geração e emissões de poluentes (Tempo verido: 4 horas)

- 3. Inventário de geração e de emissões (Tempo sugerido:

  - oras)
    3.1. Relevância do inventário de gerações e de emissões
    3.2. Métodos de quantificação
    4. Alterações nos meios físicos (Tempo sugerido: 8 horas)
    4.1. Métodos de estimativas e predição
- 4.2. Limites de referência e legais
- 5. Resíduos e rejeitos (Tempo sugerido: 12 horas) 5.1 Conceitos de resíduos e rejeitos 5.2. Classificação de resíduos 5.3. Gestão de resíduos

sestão de residuos Enologias de controle ambiental (Tempo sugerido: 12

6. Tecnologias de controle ambiental (Tempo sugerido: 12 horas)
6.1 Tecnologias de controle de emissões atmosféricas
6.2. Tecnologias de tratamento de effuentes líquidos
6.3. Tecnologia de tratamento de effuentes líquidos
6.3. Tecnologia de tratamento e disposição final de rejeitos
6.4. Remediação de éraes contaminadas
7. Práticas sustentáveis (Tempo sugerido: 12 horas)
7.1. Conceitos de práticas sustentáveis
7.2. Estudos de caso
Bibliografia Environmental engineering / Howard S. Peavy,
Donald R. Rowe, George Erhobanoglous. PAE, FRA - 628/P329E
Residuos Solidos industrials, CETES, BAE 628.24/7238 RBAGA,
B et al.Introdução à Engenharia Ambiental. Prentice Ball, São
Paulo, 2002. 305p. Colin Baird, 'Quimica Ambiental.', Bookman
ía Editora, 2002, 2a. Edição Introdução ao controle de poluição ambiental / José Carlos Derisio. São Paulo, SP. Oficina de
Textos, 2017. 230 p. Bibliografia complementar Environmental
engineering in the process plant / edite by Nicholas, P. Chopey
and the staff of Chemical Environmental engineering in 60 Chemical Environme waste management / by D. J. Hagerty, Joseph L. Pavoni and John E. Heer, Jr. - BAE - 628.445/H122s Handbook of solid waste disposal: materials and energy recovery / by J. L. Pavoni, John E. Heer, and D. Joseph Hagerty. - BAE - 628.445/P289h The solid waste handbook: a practical guide / edited by William Th. Robinson: - BAE - 628.445/G4H Almobook of solid waste management, Frank Kreith, BAE 628.445/H191 Atmospheric Chemistry and Physics from Air pollution to climate changes, John Seinfeld and Spyros N. Pdis, John Wiley & Sons, 1998 Jardim, W.F. e Chagas, Spyros N. Pdis, John Wiley & Sons, 1998 Jardim, W.F. e Chagas, AP. (1992). A Quimica Ambiental e a hipótese Gais: uma nova visão sobre a vida na Terra? Quim. Nova, 15, 73-76. STERN, A. (25oubel, R. W., Tumer, D. & B. éro D. L. Fundamentals of Air Pollution. 3º Ed. Academic Press, Orlando. 1994. 580 p. SEINFELD. John H. & Břandíš, Spyros N. Atmospheric Chemitry and Physics. 1º Ed. Wiley Interscience, Denver, 1998. 1234 p. Boubel, R.W. et al., Fundamentals of air pollution, Academic Press, p533, 1994. Introdução à engenharia ambiental / P. Aamevésilind, Susan M. Morgan. São Polulo, SP. Cengage Learning, 2011. 438p. AMEDIO DE SENSE DE SE

.. afia FO251∙

Bibliografia EQ251: Serth, . R. W.; Lestina, T. G. "Process Heat Transfer Principles

ilications And Rules Of Thumb", 2nd edition, 2014 Elsevier Inc. Towler, G. Sinnott, R. "Chemical Engineering Design", 2nd ion, 2012 Seader, J.D. e Henley, E.J.; "Separation Process Principles",

Seader, J.D. e Henle edição, Wiley, 2005. Bibliografia EQ280: Environmental engi tal engineering / Howard S. Peavy, Donald R

/e, George Tchobanoglous -BAE, FEA - 628/P329E

BAE, FEA - 628/P339E

- BAE, FEA - 628/P339E

- BRAGA, B et al. Introdução à Engenharia Ambiental, Prentice
Hall, São Paulo, 2002. 305p.

Colin Baird, "Química Ambiental", Bookman Cia Editora,
2002, Za. Edição Introdução ao controle de poluição ambiental /
José Carlos Derios São Paulo, 57º Oficina de Textos, 2017. 230 p.

Bibliografia complementar
Environmental engineering in the process plant / edited
by Nicholas, P. Chopey and the staff of Chemical Engineering.
-FEA - 660.2/En89

Standard handbook of environmental engineering / Robert
A corbit. - 848 - C82/C811s

recovery / by J. L. Pavoni, John E. Heer, and D. Joseph HagertyBAE - 6.28.445/P289h
The solid waste handbook: a practical guide / edited by
William D. Robinson. - BAE - 628.44/5o44
Handbook of solid waste management, Frank Kreith, BAE
628.445/H91 Atmospheric Chemistry and Physics from Air
pollution to climate changes, John Seinfeld and Spyros N. Pdis,
John Wiley & Sons, 1998 Bardim, W.F. e Chagas, A.P. (1992).
A Quimica Ambiental e a hipótese Gaia: uma nova visão
sobre a vida na Terra? Quím. Nova, 15, 73-76.
STERN, A. C.;Boubel, R. W.; Turner, D. B. & Fox D. L. Fundamentals of air Pollution. 3º Ed. Academic Press, Orlando. 1994.
S80, D. SEINFELD, Jonh H. APandis, Spyros N.
Atmospheric Chemitry and Physics, 1º Ed. Wiley Interscience,
Denver, 1998. 1234 p. Boubel, R. W. et al., Fundamentals of air
pollution, Academic Press, DS3, 1994. Introdução à engenharia
ambiental / P. Aamelvesilind, Susan M. Morgan. São Paulo, SP:
Cengage Learning, 2011. 4389
INIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

- EDITAL

  A Direção da Faculdade de Tecnologia, através da Secretaria
  Geral, toma público o Procesos Seletivo Sumário para admissão
  em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor
  Doutor, no nivel MS-31, em RIP (Regime de Tumo Parcial 12
  horas semanas), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime
  de Consolidação das Este do Trabalho, vinculada os Regime
  Geral de Previdência Social, nos termos do 131 do artigo 40 da
  Constituição Federal, por um período de 365 días, para a disciplina EB 983 Modelagem Económica de Transportes, junto à
  Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.

  1.DA FUNÇÃO

  1.1. O processos seletivo sumário se destina ao preenchi-
- 1.DA FUNÇÃO 1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchi-mento de 1 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nivel MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do
- 1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade

- nacional.

  1.3. Salário de Professor Doutor nível MS-3.1 em RTP: RS
  2.315,38 (reterência dezembro/2022)

  1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das
  Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos
  temos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

  1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo
  único (auséncia de docente no quadro permanente com aptidão
  para ministrar a discíplina deste concurso) do artigo 1º da
  Deliberação CAD-A-031/R, por prazo determinado de 365 dias,
  ou até que se realize concurso público e se admita o candidato
  aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que
  cocrere primeiro.
- unica vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 anos de contratação.
- 1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno
- ou misto.

  1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

- 2. DA INSCRIÇÃO
  2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso no período de 15 dias a contar do primeiro dicital subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:
- nscrição: a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF ulo de eleitor) (pdf); b) prova de que é portador do título de doutor de validade
- c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científi-
- cas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato; d) cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes (pdf). 3. DAS PROVAS
  - nte processo seletivo sumário constará das

- juintes provas:

  I. prova Escrita (peso 1)

  II. prova de Títulos (peso 2)

  III. prova Didática (peso 2)

  III. prova Didática (peso 3)

  3.2. A realização das provas está prevista para o período janeiro a fevereiro de 2023, no Campus 1 de Limeira (Rua choal Marmo, 1888, Jd. Nova Itália),

  3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas
- obre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do pro cesso seletivo (Anexo I). Serão permitidas consultas a quaise materiais impressos. Essa prova terá duração de 120 (cent vinte) minutos, sendo que a consulta limitar-se- à 60 minuto 3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciar curriculum lattes enviado pelo candidato.
- - 4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
- 4.1. As provas terão caráter classificatório.
  4.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório,
  compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de
- sua realização. 4.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminató-rio deverá ser observado o seguinte procedimento: 4.1.1.1 Na nipotese da prova escrita ter carater eliminato-rio, deverá ser observado o seguinte procedimento:
   a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o pre-

- candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 3.1 deste edital;

  b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sesão publica;

  c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) doz 03 (três) estimatoros.

  d) som ente participarão das demais provas do concurso público a condidatos aprovados rar prova escrita;

  d) som cente participarão das demais provas do concurso público a son diada se aprova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados seráo computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do Item 4.3 deste edital.

- 4.4., As hous linds send calculates are close to cellesi-mos, despreado-se o algarismo de ordem centesimal, se infe-rior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

  4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obti-
- 4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obit-verm da maioria dos examinadores nota final mínima 07 (sete).
  4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pelapidade decresente das notas finais por ele apuradas e inidicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do tem anterior.
  4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.
- 4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão 4.8. O empate has inulcações será decluluo pera comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá
- le desempate, se couber. . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 5. DAS DISPOSIÇÕES OCERCIA 5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 mbros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mi ora será constituída de 03 (três)
- do título de Doutor.

  5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

  5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital do título de Doutor.
- seetivo sumano implicara no connecimento do presente citata a ceitatação das condições nele previstas. 5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A0032018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial. 5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resul-tado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de uauu imal do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP e pro-tocolado na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Tecnologia.
- Tecnologia. 5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à
- documentação necessária:

  5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

  5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admis 5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade
- Estadual de Campinas; 5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Univer 5.6.4. Não ter vinculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): 5.6.5. Estar em dia com as obirgações eletionais e militares; 5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, quia comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Policia Federal, Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Secretarios de Sapuração Pública do Estado Esão Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 días ou dentro do prazo de validade consignado no documento; 5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de
- signado no documento; 5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Receita Federal ou declaração 5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federa lou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Derecho № 18,656 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto № 54,264 de 23 de abril de 2009; 5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercido da função, sem qualquer restrição. 5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação. 5.8. Os casos emissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP.

- peta Comissão do Processo Seletivo Sumário da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP. Maiores Informações poderão ser obtidas junto à Coor-denadoria Técnica de Unidade (CTU), da Faculdade de Tec-nologia, pelo telefone (19) 2113-3306 ou pelo e-mail atu@ fitunicamp.br

ANEXO I
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
EB963 – Modelagem Econômica de Transportes
Ementa: Conceltos básicos de microeconomia: demanda,
elasticidade da demanda e curva de demanda; custo marginal de
elasticidade da demanda e curva de demanda; custo marginal de
produção e a curva de oferta. Modelos de equilibrio econômico
em redes: modelo de concorrência perfeita, modelo do monopolío, modelos de olipopólios (Cournot, Bertrand, Stackabberg).
Modelos de equilibrio em redes com intervenção econômica.
Objetivos: Apresentar para o aluno os instrumentos consagrados de avaliação econômica (demonstrativos financeiros,
planilhas e gráficos). Habilitar o aluno no uso desses instrumentos para construir diferentes cenánso de viabilidade econômica. Orientar o aluno na formatação das diferentes
opções financeiras em projetos de investimento. Habilitar o
aluno a decidir sobre a melhor opção econômica a ser tomada
para viabilizar o investimento
Programa:

Programa: Objetivos dos projetos econômicos e tipos de investimento

O investimento e a taxa de lucro.

Aspectos principais na análise de um investime
Projetos e Investimentos Públicos e Projetos e

 Privados.
 Elaboração de um projeto econômico: Identificação dos objetivos, alternativ nento do mercado, investimentos e inve e cronograma

onograma
Análise financeira:
Metas e fontes, fluxo de caixa, custos e preços.
Preços: correntes, constantes e valor presente.
Avallação de Alternativas Econômicas:
Indicadores de retomo.
Metodologia de cálculo dos indicadores.
Adequabilidade e Restrições dos indicadores.
Indicadores não convencionais:
Elementos vinculados aos impactos sociais, urbanisticos e hiertais.

ambientais.
Aspectos técnicos e políticos que influem na alter econômica a ser escolhida.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 015/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA (CONCURSO PÚBLICO N° 124/2022 - Processo 1891/2022-RUNESP)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita

Reitoria du Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – UNES? no uso de suas arbiulições legais, CONVOCA os candidatos classificados na lista especial para os empregos públicos de Technico em Segurança do Irabalho - São PauloSP, Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Viagens Nacionais e Internacionais) - São PauloSP e Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Propriedade intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedoismo e novação) - São PauloSP para a realização de perricia médica. Candidato: TIAGO LOPES DE OLIVEÍRA Documento: 3434891 - 4 Emprego Público: Q56 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação) - São PauloSP Data: 16.03.2023

nologia, Empreendo Data: 16.03.2023

Data: 10.03.2023 Horário: 08h Candidato: ADRIANO DI SCHIAVI Documento: 124130501 Emprego Público: 003 - Técnico em Segurança do Trabalho - São Paulo/SP

Data: 20.03.2023

Data: 20.03.2023 Horário: OSB Candidiato: ARIADNY LORRAINY DA SILVA Documento: 38675407 Emprego Público: 025 - Assistente Técnico Administrativ Área de atluação: Gestão de Viagens Nacionais e Internacion: São Paulo/SP Data: 20.03.2023

Data: 20.03.2023
Horário: Olbo e 30 min
Candidato: HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS
Documento: 00.01724285 - 1
Emprego Público: 025 - Assistente Técnico Administrativo
(Área de atuação: Gestão de Viagens Nacionais e Internacionais):
- São PauloSP

Data: 23.03.2023 Horário: 08h

Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado Av. Prefeito Passos, s/n – Glicério – São Paulo/SP CEP: 01517-020 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido esente Edital.

São Paulo, 08 de março de 2023.

Diego Augusto Barreiro Diretor Administrativo

DCESSO DE SELECÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS — EDI TΔI Nº 01/202

Nº 01/2023 (DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

(DNULGAÇAO DE CLASSIFICAÇAO PROVISORIA)

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando
das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este
centro e a Universidade Estadual Paulista "Úilo de Mesquita
Filho" - UNIESP por meio da Reitoria em conformidade com a Lei
#11.788/UR, DRANA PUBLICA aos candidatos inscritos, a classificação provisória do Processo de Seleção Pública de Estagiários
- Ensino Superior, na seguinte conformidade:
LISTA GERAL:
LISTA GERAL:
LISTA GERAL:
LISTA GERAL:

CURSO ADMINISTRAÇÃO — LOCAL: SÃO PAULO - UNESF

- ANA FLÁVIA VALENTIM MEDEIROS - 5 - 7 - 12

- AMA FLAVIA VALENTIM MEDEIROS - 5 - 7 - 12
- NATHAM MARTINS SANTYOS - 5 - 7 - 12
- PAULOI HENRIQUE SANTANA DE ALENCAR - 2 - 9 - 11
- KELLY SILVA NOGUEIRA - 3 - 8 - 11
- ALEXSANDER SILVA NAZARE - 5 - 5 - 10
- ANDRE RICARDO FERNANDES DA SILVA - 1 - 9 - 10
- SARINA CEPELLOS DE PAULA YOSHINAGA - 4 - 6 - 10
- KARINA CEPELLOS DE PAULA YOSHINAGA - 4 - 6 - 10

17 - KARINA CEPELLOS DE PAULA YOSHINAGA - 4 - 6 - 10
19 - YASMIM KEMEL CARMO MARINHO - 3 - 7 - 10
20 - LAURA CAMILLY NASCIMENTO ILMA - 5 - 5 - 10
21 - ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ FERNANDES - 3 - 6 - 9
22 - CARLOS EDUARDO LAISE JUNIOR - 3 - 6 - 9
23 - PAMELA RODRIGUES DA SILVA - 1 - 7 - 8

CURSO ADMINISTRAÇÃO - LOCAL: SÃO VICENTE - UNESP

/ REITORIA:
CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS
CONHEC, GERRÁS TOTAL ACERTOS
1 - ELISANGELA CARDOSO DE LAMEIDA - 5 - 9 - 14
2 - RAFAER IRGUEIRA POVOAS - 3 - 7 - 10
CURSO DESIGN GRÁFICO — LOCAL: SÃO PAULO - UNESP

/ REITORIA: CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS CONHEC. GERAIS TOTAL ACERTOS

MARINA BALBINO DE SOUSA - 9 - 9 - 18 PRISCILA ZAMIGNANI SANTOS - 8 - 9 - 1

PRISCLIA ZAMIONANI SANIO - 8 - 9 - 17
NATHALIA FRANCO DA SILVA - 5 - 10 - 15
VITÓRIA NOGUEIRA DA CRUZ - 5 - 9 - 14
THAIS SANTOS SILVA - 6 - 8 - 14
GEOVANA CASTRO GONÇALVES - 7 - 7 - 14
HELOISA TEXERA DA SILVA - 7 - 7 - 14
- BIANCA EMANOELLY RAIMUNDO DOS SANTOS - 5

- JULIA ROCHA BARBOSA - 3 - 10 - 13 JRSO JORNALISMO — LOCAL: SÃO PAULO - UNESP CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS

- BRUNA AIDA FESTA MARTINHO - 7 - 10 - 17 VINICIUS ANDRADE COSTA - 6 - 10 - 16 CRISTIAN PEREIRA CARDOSO - 5 - 10 - 15 MILENA CAMPOS RIBEIRO - 7 - 8 - 15 LAIS GOMES SANTOS - 4 - 10 - 14

3 - LAIS GOWIES SANIOS - 4 - 10 - 14 PUZ - 4 - 9 - 13 7 - MARINA APARECIDA DA SILVA - 5 - 8 - 13 8 - ANGELICA GLORIA MEIRA DE TOLEDO - 3 - 3 - 6 CURSO ARTES VISUAIS — LOCAL: SÃO PAULO - UNESPONIO.

CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS C GERAIS TOTAL ACERTO

C. GERAIS TOTAL ACERTOS

VITÓRIA CONCIEÇÃO ORTEGA FAIA - 10 - 10 - 20

JAQUELINE DE SOUZA CUNHA - 8 - 7 - 15

BIANCA VITÓRIA DA SILVIA ETIOSA - 5 - 9 - 14

PEDRO HENRIQUE SANCHES DE SOUZA - 6 - 8 - 14

DANIELLE THOMAZ GOMES - 3 - 9 - 12

JESSICA SANTOS DE AQUINO - 4 - 8 - 12

JESSICA SANTOS DE AQUINO - 4 - 8 - 11

TABASITA KARQUINE MARTINS - 3 - 8 - 11

TABASITA KARQUINE MARTINS - 3 - 8 - 11

9 - GEOVANA PEREIRA FRAGA - 4 - 6 - 10 CURSO WEB DESIGN — LOCAL: SÃO PAULO - UNESP CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS

GERAIS TOTAL ACERTOS

RINEC, GERAIS TOTAL ACERTOS

1 - GIOVANNA PICHELI DE AVELLAR CAMARGO - 5 - 9 - 14
2 - SABRINA DE SOUZA ANCHIETA - 3 - 6 - 9
CURSO TERNOLOGÍA DA INFORMAÇÃO — LOCAL: SÃO
JIO - UNESP! REITORIA:
CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS
WHÉC, GERAIS TOTAL ACERTOS

EC. GERAIS TOTAL ACERTOS
RICARDO LUIS FERRAZ PINTO - 9 - 10 - 19
- RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA - 8 - 10 - 18
- JONATHAN DA SILVA LINS - 8 - 10 - 18
- ISABELLA MEDEIROS BRAGA ABRANTES - 8 - 1
- VINICIUS APARECIDO DE OLIVEIRA - 7 - 10 - 17
- RIAN CARLOS SOARES FERRANDISS - 8 - 9 - 17

REGINA MARIA ALMEIDA LIMA - 7 - 10 - 17 ANTONIO VICENTE DA SILVA - 7 - 9 - 16 ANTONIO VICENTE DA SILVA - 7 - 9 - 16 MAIRA DE JESUS NASCIMENTO - 6 - 10 - 16 - RAFAEL MARQUES PACA - 7 - 9 - 16 - THIAGO MALTA DA SILVA - 6 - 10 - 16 - BARBARA MILENA AMARAL DE SOUZA - 6 - 9 - 15

: Barbara Milena Amaral de Souza - 6 - 9 - 1 Caroline Patente Salgado - 6 - 9 - 1 : Kauan Vieira da Silva - 5 - 10 - 15 : Eduardo dos Santos Silva - 4 - 10 - 14 : Frederico Jun Okabayashi - 4 - 9 - 13 : Gabriel Akira Tenguan Silva de Almeida

MATHEUS DAVID CARVALHO - 4 - 9 - 13

MATHEUS DAVID CARVALHO - 4 - 9 - 13
JOÃO VICTOR VASCONCELOS SILVA - 4 - 9 - 13
CARLOS ALBERTO SIQUEIRA SILVA - 3 - 10 - 13
VITOR VILAÇA DA SILVA - 4 - 9 - 13
LUIZ HERRIQUE DOS SANTOS PINTO - 5 - 7 - 12
WELSON NUNES PEREIRA - 5 - 7 - 12
SUELEN TATIANE DE PAULA - 3 - 8 - 11

- SUELIN TATLANE DE PAULA - 3 - 8 - 11

- HERIC JOSUS CODRE - 2 - 9 - 11

- ADRIANE RIBEIRO SANTOS - 2 - 9 - 11

- JOÃO ÎTALO INÁCIO DE LIMA - 3 - 7 - 10

- FERNANDO JOSE DE MELO DANELUZ - 4 - 6 - 10

- PEDRO HENRIQUE LETIE - 3 - 7 - 10

- FELIPE DE SOUZA SOBRAL - 2 - 8 - 10

- LUCAS SARACENI CARVALHO - 2 - 7 - 9

- LUCAS SARACENI CARVALHO - 2 - 7 - 9

- LUCAS SARACENI CARVALHO - 2 - 7 - 9
- ALESANDRO DA SILVA SANTOS - 4 - 5 - 9
- NEFI TRINDADE SANT ANNA - 2 - 7 - 9
- LETHICIA LIMA DOS SANTOS - 3 - 6 - 9
- JOSEFA ZEZA DE OLIVERRA SOUZA - 3 - 5 - 8
- LUCAS DA SILVA FIGUERREDO - 4 - 4 - 8
- MARIA EDUARDA DE VILLIO MODESTO - 0 - 8 - 8
- ESTIPE DA SILVA DE OLIVERRA - 1 - 6 - 7

FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA - 1 - 6 - 7 - HENRIQUE CRUZ ZAGATO - 2 - 4 - 6 RSO ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – LOCAL: SÃO PAULO / REITORIA:

CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS

CONHEC, GERAIS TOTAL ACERTOS

EC. GERAIS TOTAL ACERTOS

- KELIY DOS REIS - 9 - 10 - 19

- LAIZE BEZERRA DE LIMA - 9 - 10 - 19

- PAULO HENRIQUE SANCHEZ ZUZA

- THALES SCHIABEL ADLER - 6 - 10 - 16

- GABRIELA CORDEIRO DE PAULA - 5 - 10 - 15

- GARRIELA CORDEIRO DE PAULA - 5 - 10 - 15

5 - GARNIELA CONDENO DE PAUDA - 3 - 10 - 15
6 - SAMUEL SILVA DA COSTA JUNIOR - 3 - 7 - 10
LISTA ESPECIAL — PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
CURSO ADMINISTRAÇÃO — LOCAL: SÃO PAULO -

ITORIA: CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS C. GERAIS TOTAL ACERTOS SOLANGE DA SILVA SOUZA - 1 - 9 - 10

E, para que cheguem ao conhecimento de todos é expedido

São Paulo, 07 de março de 2023. Centro de Integração Escola Empresa - CIEE

# UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

# **CAMPUS DE ARARAQUARA**

Faculdade de Cièncias e Letras
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA
FILHO" – UNESP

10" — UNESP FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS — FCL — CÂMPUS DE ARARAOI IRAQUARA EDITAL Nº 04/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA

MÉDICA
(CONCURSO PÚBLICO № 192/2022)
O Diretor da Faculdada de Ciências e Letras do Câmpus de
Arranquara da Universidade Estanla Paulista <sup>7</sup>Júlio de Mesqui-ta Filho <sup>7</sup> – UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA
o candidato classificado na lista especial para o emprego público
de Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão

ue Assistente recluiro Administrativo i ruera de aduação, des de Pessoas) para a realização de perícia médica. Candidato: GABRIEL TIRINTAN JORDANI Documento: 449501504 Emprego Público: 002 - Assistente Técnico Administratir (Área de atuação: Gestão de Pessoas)

Data: 14.03.2023 Horário: 08h e 30 min Local:

Departamento de Perícias Médicas do Estado
Av. Prefeito Passos, s/n – Glicério – São Paulo/SP
CEP: 01517-020
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido
resente Edital.

Araraquara, 08 de março de 2023. Faculdade de Ciências e Letras — FCL do Câmpus de Ara-

## Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS EDITAL n.º 37/2023-DTAd-FCF/CAr - BANCA EXAMINADO-RA DEFINITIVA

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Adm trativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de trativa da Faculdade de Ciéncias Farmacéuticas do Campus de Arraquara DIVIGA a composição da Banca Examinadora de Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Pro Fessor Assistente, com titulação mánima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa — RDIDP, sob regime jurídico eletivo, referente ao Edital nº 104/2022 DTAd FCF/CAp na ârea de conhecimento Farmácia Clinica, Assistência retricar, na area de connecimento Farmacia Clinica, Assistencia A thenção Farmacêutica, junto ao Departamento de Fármacos Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Abraquiara, conforme segue: MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Marlus Chor Prof. Dr. Diogo Pilger

- Prot. Dr. Walnus Cholmin,
- Prot. Dr. Walnus Cholmin,
- Prot. Dr. Pott Dr. Britica Moriel.
McMRROS SUPLENTES:
- Prot. Dr. Marcelo Tadeu marin;
- Prot. Dr. Marcelo Tadeu Marcelo Tadeu T

desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e a persentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

1 – Fotocópia do Cédula de Identidade;

2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nivel superior em Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Bionedicina, Biologia ou Medicina, com comprovação de disciplinas em Hematologia no histórico escolar da graduação ou de curso latu sensu (especialização ou aprimoramento profissional em Análises Clínicas), bem como o título de Mestre em Ciências Farmacéuticas ou áreas afins;

4 – Fotocópia da Certidado de nascimento ou casamento;

céuticas ou áreas afins;
— Fotorópia da Certidão de nascimento ou casamento;
— Fotorópia do Certidão de inscrição no PIS au PASEP;
— Fotorópia do Cartão do CPF regularizado;
— Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);
— U fotos 3x4 iguals e recentes;
— Declaração de Bens e Valores que compõem o seu

9 — Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

10 - Alestado de Antecedentes Criminais e mitido pela Secretaria de Segurana pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residodo ou exercido cargo ou função pública. O não comparecimento da candidata no prazo carima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entare me sercicio, terá exaunido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO — CLASSIFICAÇÃO — NAS DISCIPLINAS — NOME — RG — EDITAL FEÇICA:

Departamento de Análises Clínicas — 1º - Hematologia Clí-

NOME – RG – EDITAL FCF/CAr:
Departamento de Análises Clínicas – 1° - Hematologia Clínica; Hematologia Geral – Claudia Batista Carraro – 109917010
– 126/2022.
(Processo 804/2022-FCF/CAr)

- IZOLUZZ.

(Processo 804/2022-FCF/CAr)

Faculdade de Odontología

EDITAI. N° 227023-9TAF-FO/CAr - Resultado Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade

e Odontología do Cámpus de Arraquara, TORNA PÜBLICO o
resultado final do Concurso Público para provimento de 1 (um)

cargo de Professor Titular, em RDIDP, 30 to e egime jurídico Efetivo, junto ao Departamento de Odontología Social, no Disciplina
de Ergonomia em Odontología desta Faculdade.

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e
formal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de
publicação deste Edital de Resultado Final.

CANDIDATO APROVADO

NOME – RG n°. Media Final – Classificação

LANUJUATU APROVADO

NOME – RG nº - Média Final – Classificação

Examinador X: Julgamento do Memorial (peso 2) / Didática
so 1) / Arguição do Memorial (peso 1) - Média

PATRICIA PETROMILLI NORDI SASSO GARCIA- 19.362.561-

1 – 10,00 - 1° Examinador 1: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0

Examinador 1: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0 Examinador 2: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0 Examinador 3: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0 Examinador 3: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0 Examinador 3: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0 PROCESSO N° 96/2022-FO/CAr. Arrarquara, 08 de março de 2023. Clovis Molina Júnior Diretor Técnico de Divisão Divisão Técnica Administrativa EDITAL N° 202/2023-0TAd-FO/CAr Acham-se abertas, nos termos c Acham-se abertas, nos termos dos Despachos nº 580/2022-RUNESP de 11/10/2022, publicado em 12/10/2022 e nº 581/2022-RUNESP de 11/10/2022, publicado em 12/10/2022 nº S81/202-8UNESP de 11/10/2022, publicado em 12/10/2022 com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista ¹/úlio de Mesquita Filho¹, bem como na Resolução UNESP nº 11/70/23, as inscrições no concurso público de filulos e Provas para provimento de 02 (dols) cargos de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Tumo Completo – RTC, sob o regime jurídico eletivo, na área de conhecimento Prótese, junto ao Deparime purido do Barbardo de Tumo Completo – RTC, sob o regime jurídico eletivo, na área de conhecimento Prótese, junto ao Deparimento do Barbardo de Tumo Completo Completo de Tumo Completo Compl

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 5.877,28 mensais, em jornada de 24 horas semanais de tra 2. INSCRIÇÕES

2.1. As in cricões serão recebidas via internet, acessando o 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://mscricoes. unesp.b. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de 85 127,00 por meio de transferência ou depósito bancário, junto ao Banco do Brasil, Agência 6933-7, Conta Corrente 17108-5, no período das 00:00 h do dia 20/03/2023 às 17:00 h do dia 1804/2023,

observado o horário de Brasília. 2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do

2.2. A inscrição só será validada metalmire pagamento va valor total da respectiva inscrição.
2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do periodo de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.
2.4. Por se tratar de concurso para provimento de 2 (dois) cargos públicos, não haverá reserva de vagas conforme prevé o Decreto nº 9.508/2018.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em Odontologia, que nam no mínimo, título de Doutor, na área do conhecimento to do concurso.

objeto do concurso.

3.1.1 Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construidos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CINP) e pela Cordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior (CAPES).

Nivel Superior (CAPES).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entrebanto, por ocasião da
nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto
permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de
30 (trinta) dias. entregar cópia simples do protocol do pedido
de transformação do visto temporário em permanente, sob pena
de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os

dos no exterior serão aceitos para fins de inscrição. 3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão

obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diertitizes e Bases da Educação Nacional (IDB) 9.394/1996.

3.5. Os titulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:
3.5.1. os titulos de Mestre e de Doutor e seão aceitos, quando obtidos em cursos de põs-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (ICNE);
3.5.2. os titulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (ICNE);
3.5.2.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estarnejeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalencia sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.
3.6.0 a tendimento aos items 3.3, 3.4 e 3.5 € condição para continuidade do vinculo docente com a Unesp.

3.b. U atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 e condição para a continuidade do vinculo docente com a Unesp. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obti-do no Item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado (viil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando fren-te e verso os documentos abaixo:

te e verso os documentos abaixo:
4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de
habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto
permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no
caso de candidado estrangeiro;
4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;
4.1.3. comprovante do título de Doutro us cópia da ata de
defesa da tese, condicionada a apresentação do título homolorado pa o saísão da nomeasão:

defesa da tese, condicionada a apresentação do título homolo-gado na ocasião da nomeação; 4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Propriedades Físicas, Mecânicas, Estéticas e Biológicas de Materiais Utilizados em Reabilitação Oral, com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo. 4.1.5. nos casos de pagamento de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da opera-ção bancária no Stema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. 4.2. decdara no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Resquisa em consonância com o Ploda Global de Atividades, relativo ao Regime de Tumo Completo RTC, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contra da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

ollas, a cuntal de uero de son que ser encentral para a nomesção.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (no Regime de Turno Completo - RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Protaria Unesp 06/2000 e suas alterações, regulamentado a pela Protaria Unesp 06/2000 e suas alterações regulamentados pela Protaria Unesp 06/2000 e suas alterações regulamentados pela Vines o despectados de la verta de l

4.4. Todos os documentos serado enviados atraves do Sis-tema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes. unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB

por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, corresponden
a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidat
interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguint

equisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se
rcontrem regularmente matriculados em curso superior, em
vied de graduação on pó-sgraduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois)
alários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresen-

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresen-tação, pelo candidato, no ato da inscrição: 5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos: a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensi-no pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; 5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado. 5.3.0 C andidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do nevido de inscrição.

neríodo de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa 5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00/00/10 do día 20/03/2023 às 23/h59 do día 24/03/2023, observado o horário de Brasilia, no endereco eletrônico https://inscrictos.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição,) ler a eacietar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23/h59 do día 24/03/2023, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.
5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis enenais

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais cons-

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais consentrados os dados necessários à sua perfetta análise.
5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição aserá disponibilizado no dia 28/03/2023, a partir das 09 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recruso será de 03 (fres) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico https://iiii.ps/rcross.usors/a ricoes.unesp.br. 5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da

inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo
Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.

b) emiter informações e/ou torná-las inveridicas; b) emiter a e/ou falsificar documento; d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previs-tos nos itens 5.1 e 5.2; 5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções